

EDITAL 17, DE 15 DE JULHO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO -
CURSINHO POPULAR IFSP/SRQ**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de s Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas) e (5% Candidatos com Deficiência)	
CURSINHO POPULAR EaD	<ul style="list-style-type: none"> - Ser egresso do ensino fundamental e médio de escola pública ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação) - Ou estar cursando ensino médio em escola pública (2º ou 3º ano) ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação) - Preferencialmente ser morador da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) 	84	30 vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos ou indígenas	06 vagas para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
CURSINHO POPULAR EaD	<p>Início em 09/08/2021</p> <p>Término previsto para 16/12/2021</p>	<p>De Segunda a Sábado</p> <p>- Turma 01 (manhã): das 08:00 às 12:20</p> <p>- Turma 02 (noite): das 18:30 às 22:50</p>	420 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Roque do IFSI se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 A oferta do curso está condicionada a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC e do Projeto de extensão a ser selecionado no Edital SRQ 016/2021 de 14 de julho de 2021.

1.8 A efetividade do fomento disciplinado por este edital está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021 e à disponibilidade de recursos financeiros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/TrjUi98xqpPXaiPh7>, no período de 15/07 a 01/08.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição online.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem classificatória, considerando os seguintes critérios: (i) ser egresso do ensino fundamental e médio de escola pública ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação) ou estar cursando ensino médio em escola pública (2º ou 3º ano) ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação); (ii) ser morador residente da Região Metropolitana de Sorocaba; (iii) maior idade; (iv) índice de rendimento escolar relativo ao último ano do ensino fundamental. Estes critérios, aplicados pela ordem de prioridade supracitada, visam atender os requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

4. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 Serão selecionados 120 (cento e vinte) estudantes para a participação no curso.

4.2 O recebimento do auxílio estudantil será condicionado à participação do aluno no curso.

4.3 O auxílio estudantil será pago em parcelas mensais de R\$ 216,66 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por, no máximo, cinco meses.

4.4 O recebimento do auxílio estudantil previsto neste edital não inviabiliza a participação dos alunos do Programa de Auxílio Permanência (PAP), se constatada a necessidade.

4.5 A oferta do curso e a efetividade do fomento disciplinado por este edital estão condicionadas ao descrito nos itens 1.7 e 1.8 deste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 A relação final dos candidatos contemplados, bem como a lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus São Roque do IFSI no endereço eletrônico <http://srq.ifsp.edu.br/> no dia 06/08/2021.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus São Roque e o candidato.

5.4 Sobre o cancelamento compulsório de matrícula: A ausência, não justificada formalmente por 03 (três) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que

comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus São Roque, num prazo de 48 (quarenta e oito horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail: cex.srq@ifsp.br

6. MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas no período entre os dias 06/08/2021 e 07/08/2021, após o resultado da seleção, por meio do link <https://forms.gle/xiAshr2gGXhXDdqH9> e comprovação de todos os requisitos do item 1.1.

6.2 Poderão ser realizadas mais chamadas para matrícula, conforme cronograma no item 10, em razão de não cumprimento dos prazos de matrícula e de cancelamentos compulsórios.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser digitalizada e enviada pelo formulário por meio do link <https://forms.gle/xiAshr2gGXhXDdqH9>, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e a não aceite da matrícula.

6.4 Os documentos exigidos são: I. Carteira de identidade; II. CPF; III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato e responsável legal, munícipe da Região Metropolitana de Sorocaba; IV. Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2020; V. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação); VI Histórico Escolar ou Certificação de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação); VII. No caso dos postulantes que não concluíram o Ensino Médio: Atestado de matrícula no terceiro ou segundo ano de Ensino Médio em Escola Pública ou particular com bolsa 100% (apresentar comprovação); VIII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7.2 A oferta do curso está condicionada conforme os itens 1.7 e 1.8 deste edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8.2 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus São Roque do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	15/07/2021 a 01/08/2021
Divulgação do Resultado Parcial	04/08/2021
Recursos	04/08/2021 a 05/08/2021
Divulgação do Resultado	06/08/2021
Matrículas – 1ª. Chamada	06/08/2021 a 07/08/2021
Início do Curso	09/08/2021
Matrículas – 2ª. Chamada	09/08/2021 a 10/08/2021
Matrículas – 3ª. Chamada	11/08/2021 a 12/08/2021

Frank Viana Carvalho
Diretor Geral
IFSP - Câmpus São Roque

Assinado eletronicamente

Publicado no sítio institucional em 15 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 15/07/2021 18:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207141

Código de Autenticação: a1799d59bd



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540